



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Ao Exmº Sr.  
Getúlio Brabo de Souza  
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de procedimento licitatório com vistas a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública de forma a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista - Pa.

O serviço de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receitas, em conformidade com as exigências da lei nº 101/2000, resolução emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e demais normais do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (Balanço Geral) e Geração de Auditoria de Contas Publicas/Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

É de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública e notória especialização e por esta razão indica-se a contratação da empresa M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.947.788/0001-40, por possuir equipe técnica com experiência na área de Contabilidade Pública, a fim de dar celeridade e pronto-atendimento com qualidade e eficiência necessária em atendimento aos interesses desta Administração Municipal.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Segue anexo proposta comercial da empresa M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 17.947.788/0001-40, bem como todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 06 de Janeiro de 2021.

  
Silvia Mônica Cruz

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Silvia Mônica da Costa Cruz  
Secretária Municipal de Administração  
e Finanças do Mun. de S.S. da Boa Vista  
Decreto nº 001/2021